

41/2021

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 7619/2021
Data: 21/12/2021 Horário: 17:18
LEG - PDL 41/2021



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo

Nº **41**

DESPACHO

EM Pauta para recebimento de emendas

Bib. Preto, 21 DEZ 2021 de

[Handwritten signature]
Presidente

EMENTA:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A **CARLOS MUSSALAM**, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º – Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido a **CARLOS MUSSALAM**, o título de Cidadão Ribeirão-pretano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 2º – A Lâurea de que trata o Artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2021.

Alessandro Maraca
Vereador

[Handwritten signatures and notes]



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Justificativa:

Carlos Mussalam, nascido em 23 de março de 1935, na cidade de Bariri, é cursou Faculdade de Matemática USP. Bancário, Corretor de Seguros e Comerciante.

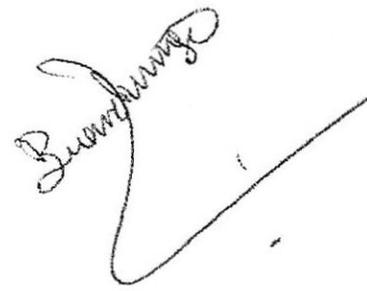
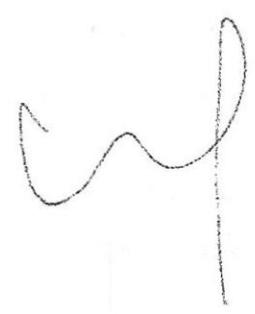
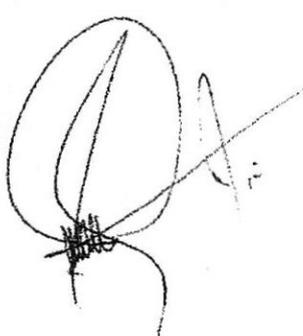
Frequentou por 2 anos curso preparatório de Oficiais da Reserva, estagiando por 2 anos no 5ª RI da cidade de Caçapava(SP), alcançando o posto de 1º Tenente R2 da infantaria do Exército.

Atualmente atua como sócio proprietário da Loja Zinatto, no mercado há 85 anos.

Conselheiro da firma M2 Center, nesta cidade, de propriedade dos filhos Cláudio e Richard, entidade que emprega atualmente cerca de 300 funcionários.

Desta forma, pedimos aos nobres pares o acolhimento do presente Projeto de Decreto Legislativo, com a justa concessão da nobre láurea ao homenageado.


Alessandro Maraca
Vereador





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nro.: 1.119/2022

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data,
não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F.: 28.540.318-49

Protocolo: 2022 / 42.558

Nome.....: CARLOS MUSSALAM

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo,
os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos, conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 03/04/2022

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 08 de Abril de 2022